



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 131 - Fevereiro/2026
Decisão -
Processo 23111.014650/2017-37

Teresina, 05 de fevereiro de 2026

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria**



PROCESSO 23111.014650/2017-37

DECISÃO:

Trata o presente feito de Nota Técnica (fls. 202-203) apresentada pela Unidade Setorial de Correição com a apuração de possível acumulação ilegal de cargos pelo servidor JOSE LUSTOSA ELVAS PARENTE, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior.

Após os indícios de materialidade da denúncia, foi instaurada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por meio do Ato da Reitoria nº 039/2023, publicado no Boletim de Serviço de 09 de janeiro de 2023. A comissão apresentou o Relatório Final (fls. 123-125) o qual concluiu pela recomendação de arquivamento, bem como o acompanhamento da efetivação do pedido de exoneração protocolado pelo acusado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

Ocorre que no presente caso o servidor já se encontra aposentado junto a UFPI desde 17/06/08 (fls 30), e conforme Parecer nº 00001/2023/ CFGEP/SUBCONSU/PGF/AGU não é o caso de instauração de processo disciplinar, pois entende-se inaplicável o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/90, para a apuração de acumulação ilícita de proventos de aposentadoria.

Por fim, diante dos elementos aqui apresentados, acato o relatório final pelo arquivamento do processo administrativo e posterior encaminhamento à USC para as devidas providências.

Teresina, 04 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edmilson Miranda de Moura'.
Edmilson Miranda de Moura
Vice-Reitor no exercício da Reitoria